



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026".

RENE LUCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de ARAPEÍ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 do Município de Arapeí, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I - A estrutura e organização do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração municipal;
- III - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município.

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: A especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), entende-se como despesas irrelevantes, para fins do seu §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, os artigos da legislação de licitações e contratos, como a Lei nº 14.133/2021, para outros serviços e compras, ou para obras e serviços de engenharia.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

Parágrafo 1º No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo 2º Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Parágrafo 3º As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

Parágrafo 4º O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

Parágrafo 5º O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

Parágrafo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2026, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Parágrafo Único - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

I – incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025;

II – incorporar o excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

III – utilizar recursos alocados na reserva de contingência;

IV – atender ao pagamento de despesas de pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Parágrafo 7º Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

Parágrafo 8º O orçamento para o exercício de 2026 conterá recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, “b” da LRF).

Parágrafo 9º As metas de receitas previstas terão por base:

- I – O aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II – A criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- III – A tendência do exercício financeiro;
- IV – O incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Parágrafo 10º Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência.

Parágrafo 11º A estrutura orçamentária obedecerá a organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo.

Parágrafo 12º O Executivo Municipal poderá conceder auxílios e subvenções a entidades filantrópicas e assistenciais municipais, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor.

Critérios para a concessão de subvenções:

- I – Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

II – O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;

III – Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo Concedente;

IV – Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de Governo;

V – Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo Concedente;

VI – Atenda a legislação vigente, em especial a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo 13º Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.

Parágrafo 14º O orçamento anual conterà o produto de operações de créditos autorizadas.

Parágrafo 15º O orçamento anual será elaborado de acordo com as Portarias Ministeriais expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão ou órgãos equivalentes.

Parágrafo 16º Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública.

Parágrafo 17º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de agosto, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo 18º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo 19º Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Parágrafo 20º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

Art. 4º - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

Parágrafo 1º As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

Parágrafo 2º As despesas com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo 3º A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Arapeí, exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

Parágrafo 4º Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de "créditos adicionais", nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2026, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir no curso da execução orçamentária de 2026 créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

I – incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025;

II – incorporar o excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

III – utilizar recursos alocados na reserva de contingência;

IV – atender ao pagamento de despesas de pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I – Proceder no curso da execução orçamentária de 2026 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% do total do orçamento.

Art. 8º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único. Para cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Art. 9º - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei de Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

Parágrafo 1º Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.

Parágrafo 2º Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 10. - A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

- I – Revisão permanente da planta genérica de valores do Município;
- II – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;
- III – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;
- IV – Revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 11. - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

- I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.

IV – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;

V – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 12. - As diretrizes e metas constantes deste projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual, atualizado, do município de Arapeí para o quadriênio 2026/2029.

Art. 13. - Na elaboração da Lei Orçamentária Anual, LOA 2026, se houver necessidade de ajustes dos programas e das ações governamentais, principalmente de ordem econômica, se faz necessário à adequação do Plano Plurianual, PPA 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2026.

Art. 14. - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 30 de setembro de 2025

RENE LUCIO GONCALVES:28887235813

Assinado de forma digital por RENE

LUCIO GONCALVES:28887235813

Dados: 2025.09.30 14:17:13 -03'00'

RENE LUCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

MENSAGEM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2000), discutindo em audiência pública durante o processo de elaboração. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

RENE LUCIO

GONCALVES:28887235813

Assinado de forma digital por RENE

LUCIO GONCALVES:28887235813

Dados: 2025.09.30 14:33:09 -03'00'

Arapeí, 30 de setembro de 2025.

RENE LUCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

VR. MILTON LUIZ DE ARAUJO MORGADO

Presidente da Câmara Municipal

ARAPEÍ – SP



MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
01.42.50			GABINETE DA PREFEITURA	
01.42.50	0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA	595.651,25
01.42.50	0001.1001		INVESTIMENTOS DO GABINETE	2.000,00
01.42.50	0001.1001	04	Administração	2.000,00
01.42.50	0001.1001	04.122	Administração Geral	2.000,00
01.42.50	0001.2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	593.651,25
01.42.50	0001.2001	04	Administração	593.651,25
01.42.50	0001.2001	04.122	Administração Geral	593.651,25
01.42.69			CONTROLE INTERNO	107.571,25
01.42.69	0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA	107.571,25
01.42.69	0001.2002		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	107.571,25
01.42.69	0001.2002	04	Administração	107.571,25
01.42.69	0001.2002	04.124	Controle Interno	107.571,25
01.42.70			CONSELHO TUTELAR	191.005,00
01.42.70	0001		GESTÃO ADMINISTRATIVA	191.005,00
01.42.70	0001.2003		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	191.005,00
01.42.70	0001.2003	08	Assistência Social	191.005,00
01.42.70	0001.2003	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	191.005,00
01.43.51			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	4.313.153,75
01.43.51	0002		ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.963.153,75
01.43.51	0002.1002		INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	12.678,75
01.43.51	0002.1002	04	Administração	12.678,75
01.43.51	0002.1002	04.122	Administração Geral	12.678,75
01.43.51	0002.1003		INVESTIMENTOS DO SIAFIC	551,25
01.43.51	0002.1003	04	Administração	551,25
01.43.51	0002.1003	04.126	Tecnologia da Informação	551,25
01.43.51	0002.2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.708.270,00
01.43.51	0002.2005	04	Administração	3.708.270,00
01.43.51	0002.2005	04.122	Administração Geral	3.708.270,00
01.43.51	0002.2006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC	241.653,75
01.43.51	0002.2006	04	Administração	241.653,75
01.43.51	0002.2006	04.126	Tecnologia da Informação	241.653,75
01.43.51	0003		ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00
01.43.51	0003.0001		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	300.000,00
01.43.51	0003.0001	28	Encargos especiais	300.000,00
01.43.51	0003.0001	28.846	Outros Encargos Especiais	300.000,00
01.43.51	0023		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
01.43.51	0023.9001		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
01.43.51	0023.9001	99	Reserva de Contingência	50.000,00
01.43.51	0023.9001	99.999	Reserva de Contingência	50.000,00
01.44.53			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.168.960,00
01.44.53	0004		ENSINO FUNDAMENTAL	5.168.960,00
01.44.53	0004.0002		PRECATÓRIOS	310.000,00
01.44.53	0004.0002	28	Encargos especiais	310.000,00
01.44.53	0004.0002	28.846	Outros Encargos Especiais	310.000,00
01.44.53	0004.1004		INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
01.44.53	0004.1004	12	Educação	4.000,00
01.44.53	0004.1004	12.361	Ensino Fundamental	4.000,00
01.44.53	0004.2007		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.569.750,00
01.44.53	0004.2007	12	Educação	2.569.750,00
01.44.53	0004.2007	12.361	Ensino Fundamental	2.569.750,00
01.44.53	0004.2008		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.283.210,00
01.44.53	0004.2008	12	Educação	2.283.210,00
01.44.53	0004.2008	12.361	Ensino Fundamental	2.283.210,00
01.44.53	0004.2009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)	2.000,00
01.44.53	0004.2009	12	Educação	2.000,00
01.44.53	0004.2009	12.361	Ensino Fundamental	2.000,00
01.44.54			SETOR DO FUNDEB	2.622.000,00
01.44.54	0005		FUNDEB	2.622.000,00
01.44.54	0005.1005		INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
01.44.54	0005.1005	12	Educação	1.000,00
01.44.54	0005.1005	12.361	Ensino Fundamental	1.000,00
01.44.54	0005.1006		INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.44.54	0005.1006	12	Educação	1.000,00
01.44.54	0005.1006	12.365	Educação Infantil	1.000,00
01.44.54	0005.2010		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	1.690.500,00
01.44.54	0005.2010	12	Educação	1.690.500,00
01.44.54	0005.2010	12.361	Ensino Fundamental	1.690.500,00
01.44.54	0005.2011		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	483.300,00
01.44.54	0005.2011	12	Educação	483.300,00
01.44.54	0005.2011	12.365	Educação Infantil	483.300,00
01.44.54	0005.2012		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%	444.200,00
01.44.54	0005.2012	12	Educação	444.200,00
01.44.54	0005.2012	12.361	Ensino Fundamental	444.200,00
01.44.54	0005.2013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA	2.000,00
01.44.54	0005.2013	12	Educação	2.000,00
01.44.54	0005.2013	12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.000,00
01.44.55			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	98.500,00
01.44.55	0006		EDUCAÇÃO INFANTIL	98.500,00
01.44.55	0006.1007		INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.500,00
01.44.55	0006.1007	12	Educação	2.500,00
01.44.55	0006.1007	12.365	Educação Infantil	2.500,00
01.44.55	0006.2014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	96.000,00
01.44.55	0006.2014	12	Educação	96.000,00
01.44.55	0006.2014	12.365	Educação Infantil	96.000,00
01.44.56			SETOR DE MERENDA ESCOLAR	374.875,00
01.44.56	0007		MERENDA ESCOLAR	374.875,00
01.44.56	0007.1008		INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR	3.000,00
01.44.56	0007.1008	12	Educação	3.000,00
01.44.56	0007.1008	12.306	Alimentação e Nutrição	3.000,00
01.44.56	0007.2015		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	341.375,00
01.44.56	0007.2015	12	Educação	341.375,00
01.44.56	0007.2015	12.306	Alimentação e Nutrição	341.375,00
01.44.56	0007.2016		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)	30.500,00
01.44.56	0007.2016	12	Educação	30.500,00
01.44.56	0007.2016	12.306	Alimentação e Nutrição	30.500,00
01.44.57			SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	317.982,50
01.44.57	0008		DESPORTO AMADOR	317.982,50
01.44.57	0008.1009		INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER	1.500,00
01.44.57	0008.1009	27	Desporto e Lazer	1.500,00
01.44.57	0008.1009	27.812	Desporto Comunitário	1.500,00
01.44.57	0008.2017		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	316.482,50
01.44.57	0008.2017	27	Desporto e Lazer	316.482,50
01.44.57	0008.2017	27.812	Desporto Comunitário	316.482,50
01.44.58			SETOR DE CULTURA E TURISMO	1.331.887,50
01.44.58	0009		CULTURA E TURISMO	1.331.887,50
01.44.58	0009.1010		INVESTIMENTOS DA CULTURA	500,00
01.44.58	0009.1010	13	Cultura	500,00
01.44.58	0009.1010	13.392	Difusão Cultural	500,00
01.44.58	0009.2018		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	1.182.395,00
01.44.58	0009.2018	13	Cultura	1.182.395,00
01.44.58	0009.2018	13.392	Difusão Cultural	1.182.395,00
01.44.58	0009.2019		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	148.992,50
01.44.58	0009.2019	23	Comércio e Serviços	148.992,50
01.44.58	0009.2019	23.695	Turismo	148.992,50
01.44.59			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	34.000,00
01.44.59	0004		ENSINO FUNDAMENTAL	34.000,00
01.44.59	0004.2008		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	34.000,00
01.44.59	0004.2008	12	Educação	34.000,00
01.44.59	0004.2008	12.361	Ensino Fundamental	34.000,00
01.45.59			SETOR DE SAÚDE	10.100.807,50
01.45.59	0010		SERVIÇOS DE SAÚDE	10.100.807,50
01.45.59	0010.0005		PRECATÓRIO - SAÚDE	65.000,00
01.45.59	0010.0005	28	Encargos especiais	65.000,00
01.45.59	0010.0005	28.846	Outros Encargos Especiais	65.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.45.59	0010.1011		INVESTIMENTOS DA SAÚDE	12.678,75
01.45.59	0010.1011	10	Saúde	12.678,75
01.45.59	0010.1011	10.301	Atenção Básica	12.678,75
01.45.59	0010.2020		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	6.553.353,75
01.45.59	0010.2020	10	Saúde	6.553.353,75
01.45.59	0010.2020	10.301	Atenção Básica	6.553.353,75
01.45.59	0010.2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE	2.085.437,50
01.45.59	0010.2021	10	Saúde	2.085.437,50
01.45.59	0010.2021	10.301	Atenção Básica	2.085.437,50
01.45.59	0010.2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	466.850,00
01.45.59	0010.2022	10	Saúde	466.850,00
01.45.59	0010.2022	10.301	Atenção Básica	466.850,00
01.45.59	0010.2023		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	385.211,00
01.45.59	0010.2023	10	Saúde	385.211,00
01.45.59	0010.2023	10.301	Atenção Básica	385.211,00
01.45.59	0010.2024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	30.000,00
01.45.59	0010.2024	10	Saúde	30.000,00
01.45.59	0010.2024	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00
01.45.59	0010.2025		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	126.276,50
01.45.59	0010.2025	10	Saúde	126.276,50
01.45.59	0010.2025	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	126.276,50
01.45.59	0010.2026		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.000,00
01.45.59	0010.2026	10	Saúde	25.000,00
01.45.59	0010.2026	10.304	Vigilância Sanitária	25.000,00
01.45.59	0010.2043		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM	351.000,00
01.45.59	0010.2043	10	Saúde	351.000,00
01.45.59	0010.2043	10.301	Atenção Básica	351.000,00
01.46.63			SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	486.105,00
01.46.63	0011		ASSISTÊNCIA SOCIAL	486.105,00
01.46.63	0011.1016		INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	1.102,50
01.46.63	0011.1016	08	Assistência Social	1.102,50
01.46.63	0011.1016	08.244	Assistência Comunitária	1.102,50
01.46.63	0011.2027		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	485.002,50
01.46.63	0011.2027	08	Assistência Social	485.002,50
01.46.63	0011.2027	08.244	Assistência Comunitária	485.002,50
01.46.64			SETOR DO CRAS	171.000,00
01.46.64	0012		ASSISTÊNCIA DO CRAS	171.000,00
01.46.64	0012.1017		INVESTIMENTOS DO CRAS	1.102,50
01.46.64	0012.1017	08	Assistência Social	1.102,50
01.46.64	0012.1017	08.244	Assistência Comunitária	1.102,50
01.46.64	0012.2029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	67.897,50
01.46.64	0012.2029	08	Assistência Social	67.897,50
01.46.64	0012.2029	08.244	Assistência Comunitária	67.897,50
01.46.64	0012.2031		ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	8.000,00
01.46.64	0012.2031	08	Assistência Social	8.000,00
01.46.64	0012.2031	08.244	Assistência Comunitária	8.000,00
01.46.64	0012.2032		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	94.000,00
01.46.64	0012.2032	08	Assistência Social	94.000,00
01.46.64	0012.2032	08.244	Assistência Comunitária	94.000,00
01.46.65			SETOR DO FMDCA	188.742,60
01.46.65	0013		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	188.742,60
01.46.65	0013.2030		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	188.742,60
01.46.65	0013.2030	08	Assistência Social	188.742,60
01.46.65	0013.2030	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	188.742,60
01.46.66			SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	49.000,00
01.46.66	0014		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	49.000,00
01.46.66	0014.2033		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO	49.000,00
01.46.66	0014.2033	08	Assistência Social	49.000,00
01.46.66	0014.2033	08.241	Assistência ao Idoso	49.000,00
01.47.61			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	2.244.232,75
01.47.61	0015		SERVIÇOS URBANOS	2.159.207,75
01.47.61	0015.1013		INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	912.861,50
01.47.61	0015.1013	15	Urbanismo	912.861,50



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.47.61	0015.1013	15.452	Serviços Urbanos	912.861,50
01.47.61	0015.2034		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.246.346,25
01.47.61	0015.2034	15	Urbanismo	1.246.346,25
01.47.61	0015.2034	15.452	Serviços Urbanos	1.246.346,25
01.47.61	0016		DEFESA CIVIL	21.000,00
01.47.61	0016.1014		INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL	1.000,00
01.47.61	0016.1014	06	Segurança Pública	1.000,00
01.47.61	0016.1014	06.182	Defesa Civil	1.000,00
01.47.61	0016.2035		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	20.000,00
01.47.61	0016.2035	06	Segurança Pública	20.000,00
01.47.61	0016.2035	06.182	Defesa Civil	20.000,00
01.47.61	0017		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	64.025,00
01.47.61	0017.1015		INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00
01.47.61	0017.1015	25	Energia	1.000,00
01.47.61	0017.1015	25.751	Conservação de Energia	1.000,00
01.47.61	0017.2036		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	63.025,00
01.47.61	0017.2036	25	Energia	63.025,00
01.47.61	0017.2036	25.751	Conservação de Energia	63.025,00
01.47.62			SETOR DE LIMPEZA URBANA	1.516.329,90
01.47.62	0018		SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.516.329,90
01.47.62	0018.2037		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	1.516.329,90
01.47.62	0018.2037	15	Urbanismo	1.516.329,90
01.47.62	0018.2037	15.452	Serviços Urbanos	1.516.329,90
01.47.68			SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO	55.125,00
01.47.68	0021		SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO	55.125,00
01.47.68	0021.2004		RATEIO PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	55.125,00
01.47.68	0021.2004	18	Gestão Ambiental	55.125,00
01.47.68	0021.2004	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	55.125,00
01.48.60			SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.239.798,50
01.48.60	0019		PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	1.239.798,50
01.48.60	0019.1012		INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.500,00
01.48.60	0019.1012	20	Agricultura	1.500,00
01.48.60	0019.1012	20.606	Extensão Rural	1.500,00
01.48.60	0019.2038		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.238.298,50
01.48.60	0019.2038	20	Agricultura	1.238.298,50
01.48.60	0019.2038	20.606	Extensão Rural	1.238.298,50
01.48.67			SETOR DE MEIO AMBIENTE	142.952,50
01.48.67	0020		SETOR DE MEIO AMBIENTE	142.952,50
01.48.67	0020.2039		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	142.952,50
01.48.67	0020.2039	18	Gestão Ambiental	142.952,50
01.48.67	0020.2039	18.542	Controle Ambiental	142.952,50
01.49.52			SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA	394.559,00
01.49.52	0003		ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00
01.49.52	0003.0004		REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	150.000,00
01.49.52	0003.0004	28	Encargos especiais	150.000,00
01.49.52	0003.0004	28.846	Outros Encargos Especiais	150.000,00
01.49.52	0022		ASSUNTOS JURÍDICOS	244.559,00
01.49.52	0022.0003		SENTENÇAS JUDICIAIS	10.500,00
01.49.52	0022.0003	28	Encargos especiais	10.500,00
01.49.52	0022.0003	28.846	Outros Encargos Especiais	10.500,00
01.49.52	0022.1018		INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA	1.500,00
01.49.52	0022.1018	04	Administração	1.500,00
01.49.52	0022.1018	04.122	Administração Geral	1.500,00
01.49.52	0022.2040		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	232.559,00
01.49.52	0022.2040	04	Administração	232.559,00
01.49.52	0022.2040	04.122	Administração Geral	232.559,00
02.03.41			CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ	1.511.520,00
02.03.41	0024		PROCESSO LEGISLATIVO	1.511.520,00
02.03.41	0024.1019		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA	60.000,00
02.03.41	0024.1019	01	Legislativa	60.000,00
02.03.41	0024.1019	01.031	Ação Legislativa	60.000,00
02.03.41	0024.1020		OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	70.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.03.41	0024.1020	01	Legislativa	70.000,00
02.03.41	0024.1020	01.031	Ação Legislativa	70.000,00
02.03.41	0024.2041		REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	403.200,00
02.03.41	0024.2041	01	Legislativa	403.200,00
02.03.41	0024.2041	01.031	Ação Legislativa	403.200,00
02.03.41	0024.2042		MANUTENÇÃO DA CÂMARA	978.320,00
02.03.41	0024.2042	01	Legislativa	978.320,00
02.03.41	0024.2042	01.031	Ação Legislativa	978.320,00
Total Geral				33.255.759,00



MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
Total	0,00	Total	0,00

Fonte: Fonte não definida



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	277.150,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	277.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024	2023	2022
	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	277.150,00

Fonte: AUDESP TCESP



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.938.015,00	26.141.700,00	30.260.790,00	32.114.283,75	33.719.997,95	35.405.997,84
Pessoal e Encargos Sociais	10.419.380,00	12.559.500,00	13.934.605,00	14.878.404,25	15.622.324,46	16.403.440,68
Juros e Encargos da Dívida (XIV)						
Outras Despesas Correntes	12.518.635,00	13.582.200,00	16.326.185,00	17.235.879,50	18.097.673,49	19.002.557,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.938.015,00	26.141.700,00	30.260.790,00	32.114.283,75	33.719.997,95	35.405.997,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.146.049,02	1.203.351,47
Investimentos	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.146.049,02	1.203.351,47
Inversões Financeiras						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XX)						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.146.049,02	1.203.351,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	5.900,00	7.245,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.290.285,00	27.879.900,00	30.424.645,00	33.255.759,00	34.918.546,97	36.664.474,31
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)	-94.840,00	-728.000,00	-765.925,00	-302.400,00	-317.520,02	-333.396,01



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.938.015,00	26.141.700,00	30.260.790,00	32.114.283,75	33.719.997,95	35.405.997,84
Pessoal e Encargos Sociais	10.419.380,00	12.559.500,00	13.934.605,00	14.878.404,25	15.622.324,46	16.403.440,68
Juros e Encargos da Dívida (XIV)						
Outras Despesas Correntes	12.518.635,00	13.582.200,00	16.326.185,00	17.235.879,50	18.097.673,49	19.002.557,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.938.015,00	26.141.700,00	30.260.790,00	32.114.283,75	33.719.997,95	35.405.997,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.146.049,02	1.203.351,47
Investimentos	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.146.049,02	1.203.351,47
Inversões Financeiras						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XX)						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.146.049,02	1.203.351,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	5.900,00	7.245,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.290.285,00	27.879.900,00	30.424.645,00	33.255.759,00	34.918.546,97	36.664.474,31
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)	-94.840,00	-728.000,00	-765.925,00	-302.400,00	-317.520,02	-333.396,01



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1	Receitas Correntes	23.240.285,00	27.879.900,00	30.424.645,00	33.255.759,00	34.918.546,95	36.664.474,30
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	732.650,00	989.000,00	1.038.450,00	1.287.500,00	1.351.875,00	1.419.468,75
1.1.1	Impostos	701.675,00	945.000,00	992.250,00	1.196.000,00	1.255.800,00	1.318.590,00
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	247.475,00	311.500,00	327.075,00	313.000,00	328.650,00	345.082,50
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	194.975,00	211.500,00	222.075,00	233.000,00	244.650,00	256.882,50
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	160.000,00	180.000,00	189.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.150,00	1.000,00	1.050,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	26.250,00	30.000,00	31.500,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.575,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	52.500,00	100.000,00	105.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	52.500,00	100.000,00	105.000,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	101.050,00	280.000,00	294.000,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	101.050,00	280.000,00	294.000,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	190.000,00	199.500,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00	190.000,00	199.500,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.050,00	90.000,00	94.500,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.050,00	90.000,00	94.500,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	353.150,00	353.500,00	371.175,00	453.000,00	475.650,00	499.432,50
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	353.150,00	353.500,00	371.175,00	453.000,00	475.650,00	499.432,50
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	353.150,00	353.500,00	371.175,00	453.000,00	475.650,00	499.432,50
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	350.000,00	350.000,00	367.500,00	450.000,00	472.500,00	496.125,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.050,00	1.500,00	1.575,00	1.050,00	1.050,00	1.102,50
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.050,00	1.500,00	1.575,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.050,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2	Taxas	30.975,00	44.000,00	46.200,00	91.500,00	96.075,00	100.878,75
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.075,00	27.500,00	28.875,00	32.500,00	34.125,00	35.831,25
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.075,00	27.500,00	28.875,00	32.500,00	34.125,00	35.831,25
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.400,00	26.000,00	27.300,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.050,00	500,00	525,00	500,00	525,00	551,25
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.050,00	500,00	525,00	500,00	525,00	551,25
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.575,00	500,00	525,00	500,00	525,00	551,25
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	18.900,00	16.500,00	17.325,00	59.000,00	61.950,00	65.047,50
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	18.900,00	16.500,00	17.325,00	59.000,00	61.950,00	65.047,50
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	16.800,00	15.000,00	15.750,00	45.000,00	47.250,00	49.612,50
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	525,00	500,00	525,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.050,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3	Receita Patrimonial	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
1.3.2	Valores Mobiliários	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
1.7	Transferência Correntes	22.434.125,00	26.149.900,00	28.606.620,00	31.646.859,00	33.229.201,95	34.890.662,05
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.361.410,00	20.479.600,00	22.622.055,00	25.288.259,00	26.552.671,95	27.880.305,55



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.682.800,00	11.701.600,00	13.446.680,00	15.202.800,00	15.962.940,00	16.761.087,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.680.000,00	11.700.000,00	13.445.000,00	15.200.000,00	15.960.000,00	16.758.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.600.000,00	10.400.000,00	12.080.000,00	13.200.000,00	13.860.000,00	14.553.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.600.000,00	10.400.000,00	12.080.000,00	13.200.000,00	13.860.000,00	14.553.000,00
	VALOR BRUTO	12.000.000,00	13.000.000,00	15.100.000,00	16.500.000,00	17.325.000,00	18.191.250,00
	(-) 9.5 - FUNDEB	-2.400.000,00	-2.600.000,00	-3.020.000,00	-3.300.000,00	-3.465.000,00	-3.638.250,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.080.000,00	1.300.000,00	1.365.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.080.000,00	1.300.000,00	1.365.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00	1.600,00	1.680,00	2.800,00	2.940,00	3.087,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.800,00	1.600,00	1.680,00	2.800,00	2.940,00	3.087,00
	VALOR BRUTO	3.500,00	2.000,00	2.100,00	3.500,00	3.675,00	3.858,75
	(-) 9.5 - FUNDEB	-700,00	-400,00	-420,00	-700,00	-735,00	-771,75
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.680.000,00	7.780.000,00	8.169.000,00	8.621.244,00	9.052.306,20	9.504.921,51
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM						
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal						
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	4.680.000,00	7.780.000,00	8.169.000,00	8.611.244,00	9.041.806,20	9.493.896,51
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	4.500.000,00	7.600.000,00	7.980.000,00	8.387.244,00	8.806.606,20	9.246.936,51
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	4.500.000,00	7.600.000,00	7.980.000,00	8.387.244,00	8.806.606,20	9.246.936,51
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00	180.000,00	189.000,00	224.000,00	235.200,00	246.960,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	180.000,00	189.000,00	224.000,00	235.200,00	246.960,00
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.2.99.0.1	"Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal"				10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	530.000,00	552.000,00	579.600,00	1.155.715,00	1.213.500,75	1.274.175,79
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	530.000,00	552.000,00	579.600,00	1.155.715,00	1.213.500,75	1.274.175,79
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	436.000,00	465.000,00	488.250,00	672.115,00	705.720,75	741.006,79
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	436.000,00	465.000,00	488.250,00	672.115,00	705.720,75	741.006,79
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	35.000,00	25.000,00	26.250,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	35.000,00	25.000,00	26.250,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	47.000,00	47.000,00	49.350,00	77.600,00	81.480,00	85.554,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	47.000,00	47.000,00	49.350,00	77.600,00	81.480,00	85.554,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	12.000,00	15.000,00	15.750,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	12.000,00	15.000,00	15.750,00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				351.000,00	368.550,00	386.977,50



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Exercício de 2026

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			351.000,00	368.550,00	386.977,50
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS					
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal					
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal					
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fnde	407.500,00	370.000,00	346.975,00	235.500,00	247.275,00
1.7.1.4.50	Transferências Do salário-Educação	346.500,00	345.000,00	321.300,00	175.000,00	183.750,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências Do salário-Educação - Principal	346.500,00	345.000,00	321.300,00	175.000,00	183.750,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	46.000,00	4.000,00	4.150,00	28.000,00	29.400,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	46.000,00	4.000,00	4.150,00	28.000,00	29.400,00
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	15.000,00	21.000,00	21.525,00	32.500,00	34.125,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	15.000,00	21.000,00	21.525,00	32.500,00	34.125,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas	50.400,00	66.000,00	69.300,00	61.000,00	64.050,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	50.400,00	66.000,00	69.300,00	61.000,00	64.050,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	50.400,00	66.000,00	69.300,00	61.000,00	64.050,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.710,00	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.600,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.710,00	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.600,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	10.710,00	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.600,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022					
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal					
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal					
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.672.715,00	3.370.300,00	3.569.565,00	3.758.600,00	3.946.530,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.929.800,00	2.571.000,00	2.819.550,00	3.093.600,00	3.248.280,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00	2.880.000,00	3.024.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.800.000,00	2.400.000,00	2.640.000,00	2.880.000,00	3.024.000,00
	VALOR BRUTO	3.500.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	3.780.000,00
	(-) 9.5 - FUNDEB	-700.000,00	-600.000,00	-660.000,00	-720.000,00	-793.800,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	109.200,00	156.000,00	163.800,00	196.000,00	205.800,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	109.200,00	156.000,00	163.800,00	196.000,00	205.800,00
	VALOR BRUTO	136.500,00	195.000,00	204.750,00	245.000,00	257.250,00
	(-) 9.5 - FUNDEB	-27.300,00	-39.000,00	-40.950,00	-49.000,00	-51.450,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.600,00	12.000,00	12.600,00	13.600,00	14.280,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.600,00	12.000,00	12.600,00	13.600,00	14.280,00
	VALOR BRUTO	15.750,00	15.000,00	15.750,00	17.000,00	17.850,00
	(-) 9.5 - FUNDEB	-3.150,00	-3.000,00	-3.150,00	-3.400,00	-3.570,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000,00	3.000,00	3.150,00	4.000,00	4.200,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00	3.000,00	3.150,00	4.000,00	4.200,00
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000,00	8.400,00	8.820,00	8.500,00	8.925,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	8.000,00	8.400,00	8.820,00	8.500,00	8.925,00	9.371,25
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	8.000,00	8.400,00	8.820,00	8.500,00	8.925,00	9.371,25
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.915,00	31.900,00	33.495,00	66.500,00	69.825,00	73.316,25
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.915,00	31.900,00	33.495,00	66.500,00	69.825,00	73.316,25
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.915,00	31.900,00	33.495,00	66.500,00	69.825,00	73.316,25
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	670.000,00	725.000,00	672.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	670.000,00	725.000,00	672.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	670.000,00	725.000,00	672.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades						
1.7.2.4.99.0.1	"Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal"						
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	34.000,00	34.000,00	35.700,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	34.000,00	34.000,00	35.700,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	34.000,00	34.000,00	35.700,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF						
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal						
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
1.7.3.2	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades						
1.7.3.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades						
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal						
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.400.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.400.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.400.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	2.400.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00
1.9	Outras Receitas Correntes	28.670,00	13.000,00	13.650,00	19.000,00	19.950,00	20.947,50
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB						
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal						
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.050,00	1.000,00	1.050,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.2.1	Indenizações	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.2	Restituições	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.2.99	Outras Restituições	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	525,00	500,00	525,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.9	Demais Receltas Correntes	27.620,00	12.000,00	12.600,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	27.620,00	12.000,00	12.600,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.9.9.9.99	Outras Receitas	25.620,00	10.000,00	10.500,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias	25.620,00	10.000,00	10.500,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal	25.620,00	10.000,00	10.500,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Total		23.240.285,00	27.879.900,00	30.424.645,00	33.255.759,00	34.918.546,95	36.664.474,30



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receita Corrente Líquida RCL

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	26.371.435,00	31.122.300,00	34.149.165,00	37.328.859,00	39.195.301,95	41.155.067,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	732.650,00	989.000,00	1.038.450,00	1.287.500,00	1.351.875,00	1.419.468,75
IPTU						
ISS						
ITBI						
IRRF	101.050,00	280.000,00	294.000,00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	631.600,00	709.000,00	744.450,00	857.500,00	900.375,00	945.393,75
Contribuições						
Receita Patrimonial	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
Rendimentos de Aplicação Financeira						
Outras Receitas Patrimoniais	44.840,00	728.000,00	765.925,00	302.400,00	317.520,00	333.396,00
Receita Agropecuária						
Receita Industrial						
Receita de Serviços						
Transferências Correntes	25.565.275,00	29.392.300,00	32.331.140,00	35.719.959,00	37.505.956,95	39.381.254,80
Cota-Parte do FPM						
Cota-Parte do ICMS						
Cota-Parte do IPVA						
Cota-Parte do ITR						
Transferências da LC nº 87/1996						
Transferências da LC nº 61/1989						
Transferências do FUNDEB						
Outras Transferências Correntes	25.565.275,00	29.392.300,00	32.331.140,00	35.719.959,00	37.505.956,95	39.381.254,80
Outras Receitas Correntes	28.670,00	13.000,00	13.650,00	19.000,00	19.950,00	20.947,50
DEDUÇÕES (II)	3.131.150,00	3.242.400,00	3.724.520,00	4.073.100,00	4.276.755,00	4.490.592,75
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência						
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência						
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.131.150,00	3.242.400,00	3.724.520,00	4.073.100,00	4.276.755,00	4.490.592,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.240.285,00	27.879.900,00	30.424.645,00	33.255.759,00	34.918.546,95	36.664.474,30



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação		Previsão					
		2023	2024	2025	2026	2027	2028
3	Despesas Correntes	22.938.015,00	26.141.700,00	30.260.790,00	32.114.283,75	33.719.997,95	35.405.997,84
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	10.419.380,00	12.559.500,00	13.934.605,00	14.878.404,25	15.622.324,46	16.403.440,68
3.1.90	Aplicações Diretas	10.419.380,00	12.559.500,00	13.934.605,00	14.878.404,25	15.622.324,46	16.403.440,68
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.250,00	2.000,00	2.100,00	2.351,25	2.468,81	2.592,25
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.895.435,00	9.363.000,00	10.002.275,00	11.188.060,00	11.747.463,00	12.334.836,15
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.224.100,00	2.924.500,00	2.977.480,00	3.145.185,50	3.302.444,78	3.467.567,02
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	266.000,00	265.000,00	947.500,00	535.500,00	562.275,00	590.388,75
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.625,00	500,00	525,00	551,25	578,81	607,75
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.970,00	4.500,00	4.725,00	6.756,25	7.094,06	7.448,76
3.3	Outras Despesas Correntes	12.518.635,00	13.582.200,00	16.326.185,00	17.235.879,50	18.097.673,49	19.002.557,16
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	139.000,00	2.140.000,00	3.247.000,00	4.357.242,60	4.575.104,73	4.803.859,97
3.3.50.43	Subvenções Sociais	139.000,00	139.000,00	145.950,00	184.242,60	193.454,73	203.127,47
3.3.50.85	Contrato de Gestão		2.001.000,00	3.101.050,00	4.173.000,00	4.381.650,00	4.600.732,50
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos	50.000,00	50.000,00	64.500,00	67.725,00	71.111,25	74.666,81
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00	50.000,00	64.500,00	67.725,00	71.111,25	74.666,81
3.3.90	Aplicações Diretas	12.329.635,00	11.392.200,00	13.014.685,00	12.810.911,90	13.451.457,51	14.124.030,38
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	92.100,00	146.000,00	153.050,00	173.735,00	182.421,75	191.542,84
3.3.90.30	Material de Consumo	2.972.100,00	2.181.800,00	2.280.590,00	2.121.709,90	2.227.795,40	2.339.185,17
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.500,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,75	17.017,09
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	994.755,00	696.500,00	645.700,00	894.162,50	938.870,63	985.814,16
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	35.750,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	376.935,00	442.400,00	463.770,00	459.203,50	482.163,68	506.271,86
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.758.290,00	5.427.000,00	6.264.350,00	5.683.982,25	5.968.181,36	6.266.590,43
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	357.600,00	344.500,00	358.225,00	451.585,00	474.164,25	497.872,46
3.3.90.41	Contribuições	16.750,00					
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.516.250,00	1.869.500,00	1.953.675,00	2.521.845,00	2.647.937,25	2.780.334,11
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	190.100,00	260.000,00	273.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física			600.000,00	182.100,00	191.205,00	200.765,25
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.215,51
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.305,00	1.500,00	2.575,00	2.051,25	2.153,81	2.261,50
4	Despesas de Capital	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.146.049,02	1.203.351,47
4.4	Investimentos	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.146.049,02	1.203.351,47
4.4.90	Aplicações Diretas	302.270,00	1.732.300,00	156.610,00	1.091.475,25	1.146.049,02	1.203.351,47
4.4.90.51	Obras e Instalações	67.290,00	1.661.000,00	82.075,00	987.066,50	1.036.419,83	1.088.240,82
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	227.780,00	69.800,00	72.960,00	102.857,50	108.000,38	113.400,40
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	3.575,00	1.500,00	1.575,00	1.551,25	1.628,81	1.710,25
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	3.625,00					
9	Reserva de Contingência	50.000,00	5.900,00	7.245,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
9.9	Reserva de Contingência	50.000,00	5.900,00	7.245,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
9.9.99	Reserva de Contingência	50.000,00	5.900,00	7.245,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	50.000,00	5.900,00	7.245,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Total		23.290.285,00	27.879.900,00	30.424.645,00	33.255.759,00	34.918.546,97	36.664.474,31



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.240.285,00	27.879.900,00	19,96	30.424.645,00	9,13	33.255.759,00	9,31	34.918.546,95	5,00	36.664.474,30	5,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.195.445,00	27.151.900,00	17,06	29.658.720,00	9,23	32.953.359,00	11,11	34.601.026,95	5,00	36.331.078,30	5,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.240.285,00	27.874.000,00	19,94	30.417.400,00	9,12	33.205.759,00	9,17	34.866.046,97	5,00	36.609.349,31	5,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	23.240.285,00	27.874.000,00	19,94	30.417.400,00	9,12	33.205.759,00	9,17	34.866.046,97	5,00	36.609.349,31	5,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	23.240.285,00	27.879.900,00	19,96	30.424.645,00	9,13	33.255.759,00	9,31	34.918.546,95	5,00	36.664.474,30	5,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	23.195.445,00	27.151.900,00	17,06	29.658.720,00	9,23	32.953.359,00	11,11	34.601.026,95	5,00	36.331.078,30	5,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	23.240.285,00	27.874.000,00	19,94	30.417.400,00	9,12	33.205.759,00	9,17	34.866.046,97	5,00	36.609.349,31	5,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	23.290.285,00	27.879.900,00	19,71	30.424.645,00	9,13	33.255.759,00	9,31	34.918.546,97	5,00	36.664.474,31	5,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-44.840,00	-722.100,00	1.510,39	-758.680,00	5,07	-252.400,00	-66,73	-265.020,02	5,00	-278.271,01	5,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	935.460,00	-272.300,00	-129,11	-224.645,00	-17,50	956.720,00	-525,88	1.004.555,96	5,00	1.054.783,78	5,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.622.414,21	29.273.895,00	14,25	30.424.645,00	3,93	31.672.151,43	4,10	31.672.151,43	0,00	31.672.151,43	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	25.572.978,12	28.509.495,00	11,48	29.658.720,00	4,03	31.384.151,43	5,82	31.384.151,43	0,00	31.384.151,44	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.622.414,21	29.267.700,00	14,23	30.417.400,00	3,93	31.624.532,38	3,97	31.624.532,40	0,00	31.624.532,39	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	25.622.414,22	29.267.700,00	14,23	30.417.400,00	3,93	31.624.532,38	3,97	31.624.532,40	0,00	31.624.532,39	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	25.622.414,21	29.273.895,00	14,25	30.424.645,00	3,93	31.672.151,43	4,10	31.672.151,43	0,00	31.672.151,43	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	25.572.978,11	28.509.495,00	11,48	29.658.720,00	4,03	31.384.151,43	5,82	31.384.151,43	0,00	31.384.151,43	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	25.622.414,21	29.267.700,00	14,23	30.417.400,00	3,93	31.624.532,38	3,97	31.624.532,40	0,00	31.624.532,39	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	25.677.539,21	29.273.895,00	14,01	30.424.645,00	3,93	31.672.151,43	4,10	31.672.151,45	0,00	31.672.151,44	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-49.436,10	-758.205,00	1.433,71	-758.680,00	0,06	-240.380,95	-68,32	-240.380,97	0,00	-240.380,95	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	1.031.344,65	-285.915,00	-127,72	-224.645,00	-21,43	911.161,91	-505,60	911.161,87	0,00	911.161,90	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: ÍNDICE INFLAÇÃO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	23.240.285,00	27.879.900,00	30.424.645,00	33.255.759,00	34.918.546,95	36.664.474,30



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.255.759,00	31.672.151,43	0,000	100,0000	34.918.546,95	31.672.151,43	0,000	95,2400	36.664.474,30	31.672.151,43	0,000	90,7000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.953.359,00	31.384.151,43	0,000	99,0900	34.601.026,95	31.384.151,43	0,000	94,3700	36.331.078,30	31.384.151,44	0,000	89,8800
Receitas Primárias Correntes	32.953.359,00	31.384.151,43	0,000	99,0900	34.601.026,95	31.384.151,43	0,000	94,3700	36.331.078,30	31.384.151,44	0,000	89,8800
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.287.500,00	1.226.190,48	0,000	3,8700	1.351.875,00	1.226.190,48	0,000	3,6900	1.419.468,75	1.226.190,48	0,000	3,5100
Transferências Correntes	31.646.859,00	30.139.865,71	0,000	95,1600	33.229.201,95	30.139.865,71	0,000	90,6300	34.890.662,05	30.139.865,72	0,000	86,3100
Demais Receitas Primárias Correntes	19.000,00	18.095,24	0,000	0,0600	19.950,00	18.095,24	0,000	0,0500	20.947,50	18.095,24	0,000	0,0500
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	33.205.759,00	31.624.532,38	0,000	99,8500	34.866.046,97	31.624.532,40	0,000	95,0900	36.609.349,31	31.624.532,39	0,000	90,5700
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.205.759,00	31.624.532,38	0,000	99,8500	34.866.046,97	31.624.532,40	0,000	95,0900	36.609.349,31	31.624.532,39	0,000	90,5700
Despesas Primárias Correntes	32.114.283,75	30.585.032,14	0,000	96,5700	33.719.997,95	30.585.032,15	0,000	91,9700	35.405.997,84	30.585.032,14	0,000	87,5900
Pessoal e Encargos Sociais	14.878.404,25	14.169.908,81	0,000	44,7400	15.622.324,46	14.169.908,80	0,000	42,6100	16.403.440,68	14.169.908,80	0,000	40,5800
Outras Despesas Correntes	17.235.879,50	16.415.123,33	0,000	51,8300	18.097.673,49	16.415.123,35	0,000	49,3600	19.002.557,16	16.415.123,34	0,000	47,0100
Despesas Primárias de Capital	1.091.475,25	1.039.500,23	0,000	3,2800	1.146.049,02	1.039.500,24	0,000	3,1300	1.203.351,47	1.039.500,24	0,000	2,9800
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	33.255.759,00	31.672.151,43	0,000	100,0000	34.918.546,95	31.672.151,43	0,000	95,2400	36.664.474,30	31.672.151,43	0,000	90,7000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	32.953.359,00	31.384.151,43	0,000	99,0900	34.601.026,95	31.384.151,43	0,000	94,3700	36.331.078,30	31.384.151,43	0,000	89,8800
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	33.205.759,00	31.624.532,38	0,000	99,8500	34.866.046,97	31.624.532,40	0,000	95,0900	36.609.349,31	31.624.532,39	0,000	90,5700
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	33.255.759,00	31.672.151,43	0,000	100,0000	34.918.546,97	31.672.151,45	0,000	95,2400	36.664.474,31	31.672.151,44	0,000	90,7000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-252.400,00	-240.380,95	0,000	-0,7600	-265.020,02	-240.380,97	0,000	-0,7200	-278.271,01	-240.380,95	0,000	-0,6900
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	956.720,00	911.161,91	0,000	2,8800	1.004.555,96	911.161,87	0,000	2,7400	1.054.783,78	911.161,90	0,000	2,6100
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	302.400,00	288.000,00	0,000	0,9100	317.520,00	288.000,00	0,000	0,8700	333.396,00	288.000,00	0,000	0,8200
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000

Fonte: ÍNDICE INFLAÇÃO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2026	2027	2028
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,0000	5,00	5,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	33.255.759,00	34.918.546,95	36.664.474,30

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1001 - INVESTIMENTOS DO GABINETE	01.42.50	04.122	2.000,00	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	01.42.50	04.122	593.651,25	
2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	01.42.69	04.124	107.571,25	
2003 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	01.42.70	08.243	191.005,00	
Total do Programa 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			894.227,50	

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1002 - INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	01.43.51	04.122	12.678,75	
1003 - INVESTIMENTOS DO SIAFIC	01.43.51	04.126	551,25	
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01.43.51	04.122	3.708.270,00	
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC	01.43.51	04.126	241.653,75	
Total do Programa 0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.963.153,75	

Programa: 0003 - ENCARGOS ESPECIAIS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	01.43.51	28.846	300.000,00	
0004 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	01.49.52	28.846	150.000,00	
Total do Programa 0003 - ENCARGOS ESPECIAIS			450.000,00	

Programa: 0004 - ENSINO FUNDAMENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0002 - PRECATÓRIOS	01.44.53	28.846	310.000,00	
1004 - INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01.44.53	12.361	4.000,00	
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	01.44.53	12.361	2.569.750,00	
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	01.44.53	12.361	2.283.210,00	
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	01.44.59	12.361	34.000,00	
2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)	01.44.53	12.361	2.000,00	
Total do Programa 0004 - ENSINO FUNDAMENTAL			5.202.960,00	

Programa: 0005 - FUNDEB				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1005 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	01.44.54	12.361	1.000,00	
1006 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	01.44.54	12.365	1.000,00	
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	01.44.54	12.361	1.690.500,00	
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	01.44.54	12.365	483.300,00	
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%	01.44.54	12.361	444.200,00	
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA	01.44.54	12.366	2.000,00	
Total do Programa 0005 - FUNDEB			2.622.000,00	

Programa: 0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1007 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01.44.55	12.365	2.500,00	
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01.44.55	12.365	96.000,00	
Total do Programa 0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL			98.500,00	

Programa: 0007 - MERENDA ESCOLAR				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1008 - INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR	01.44.56	12.306	3.000,00	
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	01.44.56	12.306	341.375,00	
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)	01.44.56	12.306	30.500,00	
Total do Programa 0007 - MERENDA ESCOLAR			374.875,00	

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0016 - DEFESA CIVIL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1014 - INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL	01.47.61	06.182	1.000,00	
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	01.47.61	06.182	20.000,00	
Total do Programa 0016 - DEFESA CIVIL			21.000,00	

Programa: 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1015 - INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01.47.61	25.751	1.000,00	
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	01.47.61	25.751	63.025,00	
Total do Programa 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			64.025,00	

Programa: 0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA	01.47.62	15.452	1.516.329,90	
Total do Programa 0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			1.516.329,90	

Programa: 0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1012 - INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01.48.60	20.606	1.500,00	
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01.48.60	20.606	1.238.298,50	
Total do Programa 0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL			1.239.798,50	

Programa: 0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	01.48.67	18.542	142.952,50	
Total do Programa 0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE			142.952,50	

Programa: 0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2004 - RATEIO PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	01.47.68	18.541	55.125,00	
Total do Programa 0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO			55.125,00	

Programa: 0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	01.49.52	28.846	10.500,00	
1018 - INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA	01.49.52	04.122	1.500,00	
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	01.49.52	04.122	232.559,00	
Total do Programa 0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS			244.559,00	

Programa: 0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01.43.51	99.999	50.000,00	
Total do Programa 0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			50.000,00	

Programa: 0024 - PROCESSO LEGISLATIVO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA	02.03.41	01.031	60.000,00	
1020 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA	02.03.41	01.031	70.000,00	
2041 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	02.03.41	01.031	403.200,00	
2042 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA	02.03.41	01.031	978.320,00	
Total do Programa 0024 - PROCESSO LEGISLATIVO			1.511.520,00	

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0008 - DESPORTO AMADOR				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1009 - INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER	01.44.57	27.812	1.500,00	
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	01.44.57	27.812	316.482,50	
Total do Programa 0008 - DESPORTO AMADOR			317.982,50	

Programa: 0009 - CULTURA E TURISMO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1010 - INVESTIMENTOS DA CULTURA	01.44.58	13.392	500,00	
2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	01.44.58	13.392	1.182.395,00	
2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	01.44.58	23.695	148.992,50	
Total do Programa 0009 - CULTURA E TURISMO			1.331.887,50	

Programa: 0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0005 - PRECATÓRIO - SAÚDE	01.45.59	28.846	65.000,00	
1011 - INVESTIMENTOS DA SAÚDE	01.45.59	10.301	12.678,75	
2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	01.45.59	10.301	6.553.353,75	
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE	01.45.59	10.301	2.085.437,50	
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	01.45.59	10.301	466.850,00	
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	01.45.59	10.301	385.211,00	
2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL	01.45.59	10.302	30.000,00	
2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.45.59	10.303	126.276,50	
2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01.45.59	10.304	25.000,00	
2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM	01.45.59	10.301	351.000,00	
Total do Programa 0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE			10.100.807,50	

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1016 - INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	01.46.63	08.244	1.102,50	
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	01.46.63	08.244	485.002,50	
Total do Programa 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			486.105,00	

Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1017 - INVESTIMENTOS DO CRAS	01.46.64	08.244	1.102,50	
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	01.46.64	08.244	67.897,50	
2031 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	01.46.64	08.244	8.000,00	
2032 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	01.46.64	08.244	94.000,00	
Total do Programa 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS			171.000,00	

Programa: 0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	01.46.65	08.243	188.742,60	
Total do Programa 0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			188.742,60	

Programa: 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO	01.46.66	08.241	49.000,00	
Total do Programa 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			49.000,00	

Programa: 0015 - SERVIÇOS URBANOS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1013 - INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	01.47.61	15.452	912.861,50	
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	01.47.61	15.452	1.246.346,25	
Total do Programa 0015 - SERVIÇOS URBANOS			2.159.207,75	



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Objetivo:	COORDENAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DO GABINETE

Custo Estimado para o Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"	894.227,50
--	------------

Indicadores do Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	%	100,0000

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Objetivo:	INDISPENSÁVEL QUE NO MUNICÍPIO EXISTA O CONTROLE ADMINISTRATIVO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"	3.963.153,75
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	%	100,0000

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Objetivo:	CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO	Justificativa:	CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Custo Estimado para o Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"	450.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ADMINISTRAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.		
Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		

Custo Estimado para o Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"	5.202.960,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	320,0000
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	30,0000
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA	UNIDADE	30,0000
000004 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE	270,0000
000005 - IDEB MUNICIPAL 5º ANO	ÍNDICE	6,1000
000006 - IDEB MUNICIPAL 9º ANO	ÍNDICE	4,8000

Programa:	0005 - FUNDEB		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.		
Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB		

Custo Estimado para o Programa "0005 - FUNDEB"	2.622.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0005 - FUNDEB"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ALUNOS MATRICULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	320,0000
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	30,0000
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	30,0000
000004 - ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE	UNIDADE	30,0000
000005 - ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	60,0000
000006 - ALUNOS MATRICULADOS EJA	UNIDADE	1,0000
000007 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL CRECHE	UNIDADE	15,0000
000008 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	15,0000



MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Objetivo: GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	

Custo Estimado para o Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"	98.500,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	6,0000
000002 - ALUNOS MATRICULADOS CRECHE	UNIDADE	30,0000
000003 - ALUNOS MATRICULADOS PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	60,0000
000004 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA INFANTIL	UNIDADE	15,0000
000005 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE	50,0000

Programa: 0007 - MERENDA ESCOLAR		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Objetivo: PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E A NUTRIÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	

Custo Estimado para o Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"	374.875,00
--	------------

Indicadores do Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - REFEIÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	192.000,0000
000002 - REFEIÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	6.000,0000

Programa: 0008 - DESPORTO AMADOR		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER	

Custo Estimado para o Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"	317.982,50
--	------------

Indicadores do Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	25,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0009 - CULTURA E TURISMO			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Objetivo:	ITENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHOR UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE TURÍSTICA	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E TURISMO

Custo Estimado para o Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"	1.331.887,50
--	--------------

Indicadores do Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	15,0000
000002 - EVENTOS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO	UNIDADE	24,0000

Programa: 0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Objetivo:	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO À SAÚDE COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA.	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"	10.100.807,50
--	---------------

Indicadores do Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONSULTAS MÉDICAS EM URGÊNCIA	UNIDADE	12.000,0000
000002 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM URGÊNCIA	UNIDADE	22.000,0000
000003 - FISIOTERAPIA ATENDIDA NO MUNICÍPIO	UNIDADE	6.000,0000
000004 - ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	2.000,0000
000005 - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADE	6.000,0000
000006 - CONSULTAS MÉDICAS DO PSF	UNIDADE	10.800,0000
000007 - VISITA DOMICILIAR PSF	UNIDADE	3.000,0000
000008 - CONSULTAS EM ESPECIALIDADES FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2.000,0000
000009 - EXAMES REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2.000,0000
000010 - VIAGENS REALIZADAS	UNIDADE	7.200,0000
000011 - CONSULTAS EM ESPECIALIDADES ATENDIDAS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	9.000,0000
000012 - EXAMES REALIZADOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	3.000,0000
000013 - CAMPANHAS REALIZADAS NA SAÚDE	UNIDADE	600,0000
000014 - ATENDIMENTO MEDICINA DO TRABALHO	UNIDADE	300,0000

Programa: 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL

Custo Estimado para o Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"	486.105,00
---	------------

Indicadores do Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO AO FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA	UNIDADE	100,0000
000002 - ATENDIMENTO BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	262,0000
000003 - OFICINAS	UNIDADE	2,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Objetivo: DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO CRAS	

Custo Estimado para o Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"	171.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROGRAMA VIVA LEITE	UNIDADE	80,0000
000002 - CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	1,0000

Programa: 0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.46.65 - SETOR DO FMDCA		
Objetivo: AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCOS E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO FMDCA	

Custo Estimado para o Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"	188.742,60
--	------------

Indicadores do Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE	100,0000

Programa: 0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Objetivo: PROPORCIONAR ATIVIDADES MECÂNICAS, INTELECTUAIS E ESPORTIVAS AOS IDOSOS.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	

Custo Estimado para o Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"	49.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	130,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0015 - SERVIÇOS URBANOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo: VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	

Custo Estimado para o Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"	2.159.207,75
---	--------------

Indicadores do Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	100,0000
000002 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA	QUILOMETRAGEM	2,5000

Programa: 0016 - DEFESA CIVIL		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo: COMBATER QUEIMADAS E INCÊNDIOS BEM COMO REALIZAR MELHORIAS EM PONTES E ESTRADAS RURAIS	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL	

Custo Estimado para o Programa "0016 - DEFESA CIVIL"	21.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0016 - DEFESA CIVIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL	%	100,0000
000002 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	3,0000

Programa: 0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUA EXPANSÃO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

Custo Estimado para o Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	64.025,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA		
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA

Custo Estimado para o Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"	1.516.329,90
---	--------------

Indicadores do Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA	%	100,0000

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O AGRICULTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR E CONTROLAR O PLANEJAMENTO AMBIENTAL	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Custo Estimado para o Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"	1.239.798,50
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RECICLAGEM DE LIXO	TONELADA	25,0000
000002 - COLETA DE LIXO	TONELADA	100,0000
000003 - PROPRIEDADES ATENDIDAS	UNIDADE	97,0000
000004 - PRODUTORES ASSISTIDOS	UNIDADE	45,0000
000005 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	12,0000
000006 - NÚCLEO DE ED. AMBIENTAL	UNIDADE	1,0000

Programa:	0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

Custo Estimado para o Programa "0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"	142.952,50
---	------------

Indicadores do Programa "0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.68 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

Custo Estimado para o Programa "0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"	55.125,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	%	100,0000

Programa:	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Objetivo:	ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

Custo Estimado para o Programa "0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS"	244.559,00
---	------------

Indicadores do Programa "0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA	%	100,0000

Programa:	0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Objetivo:	ATENDER A PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	Justificativa:	RESERVA DE CONTIGENCIA

Custo Estimado para o Programa "0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"	50.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0023 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTIGENCIA	%	100,0000

Programa:	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
Objetivo:	LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Custo Estimado para o Programa "0024 - PROCESSO LEGISLATIVO"	1.511.520,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0024 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	%	100,0000

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:			0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:			1001 - INVESTIMENTOS DO GABINETE		
Tipo:			Projeto		
Finalidade:			INVESTIMENTOS DO GABINETE		
Produto:			AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:			04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.			01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"					100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					2.000,00

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			593.651,25	

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	04 - Administração		Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	01.42.69 - CONTROLE INTERNO			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"				100.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				107.571,25

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.42.70 - CONSELHO TUTELAR			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			191.005,00	

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:		0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Exercício de 2026	
Ação:		1002 - INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		✓ Inclusão Alteração	
Tipo:		Projeto			
Finalidade:		INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO			
Produto:		AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:		04 - Administração	Subfunção:		122 - Administração Geral
Un. Exec.		01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"					100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					12.678,75

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1003 - INVESTIMENTOS DO SIAFIC			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO SIAFIC			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	04 - Administração		Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				551,25

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.708.270,00	

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			241.653,75	

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão
Ação:	0001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão
Ação:	0004 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR		
Produto:	R.P.V		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "R.P.V" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Inclusão
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATÓRIOS		
Produto:	PRECATÓRIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			310.000,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Inclusão
Ação:	1004 - INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Inclusão
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.569.750,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Inclusão
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			34.000,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Inclusão
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.283.210,00

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Inclusão
Ação:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00



MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa: 0005 - FUNDEB			Exercício de 2026	
Ação: 1005 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			✓ Inclusão Alteração	
Tipo: Projeto				
Finalidade: INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL				
Produto: AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO				
Função: 12 - Educação		Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec. 01.44.54 - SETOR DO FUNDEB				
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000	
			1.000,00	

Programa:	0005 - FUNDEB			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1006 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				100,0000
				1.000,00

Programa:	0005 - FUNDEB			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000	
			1.690.500,00	

Programa:	0005 - FUNDEB			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000	
			483.300,00	



MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:		0005 - FUNDEB		Exercício de 2026	
Ação:		2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%			✓ Inclusão Alteração
Tipo:		Atividade			
Finalidade:		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL 30%			
Produto:		AÇÕES DE CARATER CONTINUADO			
Função:		12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.		01.44.54 - SETOR DO FUNDEB			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADO" medida em "%"					100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					444.200,00

Programa:	0005 - FUNDEB			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				2.000,00

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1007 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"				
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000	
			2.500,00	

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			96.000,00	

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:		0007 - MERENDA ESCOLAR		Exercício de 2026	
Ação:		1008 - INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		✓ Inclusão Alteração	
Tipo:		Projeto			
Finalidade:		INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR			
Produto:		AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:		12 - Educação	Subfunção:		306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.		01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"					100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					3.000,00

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			341.375,00	

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.500,00	

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1009 - INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	27 - Desporto e Lazer		Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				1.500,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa: 0008 - DESPORTO AMADOR		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
Tipo: Atividade		
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
Produto: AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec. 01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		316.482,50

Programa: 0009 - CULTURA E TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação: 1010 - INVESTIMENTOS DA CULTURA		
Tipo: Projeto		
Finalidade: INVESTIMENTOS DA CULTURA		
Produto: AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec. 01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		500,00

Programa: 0009 - CULTURA E TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
Tipo: Atividade		
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
Produto: AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec. 01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.182.395,00

Programa: 0009 - CULTURA E TURISMO		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
Tipo: Atividade		
Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
Produto: AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec. 01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		148.992,50

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Inclusão
Ação:	0005 - PRECATORIO - SAÚDE		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIOS		
Produto:	PRECATORIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PRECATORIOS" medida em "%"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			65.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Inclusão
Ação:	1011 - INVESTIMENTOS DA SAÚDE		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			12.678,75

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Inclusão
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			6.553.353,75

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Inclusão
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,0000
			2.085.437,50



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:			0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Exercício de 2026	
Ação:			2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		✓ Inclusão Alteração	
Tipo:			Atividade			
Finalidade:			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF			
Produto:			AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:			10 - Saúde		Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.			01.45.59 - SETOR DE SAÚDE			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"					100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					466.850,00	

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Produto:	AÇÃO DE CARATER CONTINUADO			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE			
Meta física relativa a "AÇÃO DE CARATER CONTINUADO" medida em "%%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			385.211,00	

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIAL			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00	

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			126.276,50	

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Produto:	AÇÕES DE CARATER CONTINUADOL		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADOL" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O PISO DA ENFERMAGEM		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			351.000,00

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1016 - INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.102,50

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			485.002,50

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		✓ Inclusão
Ação:	1017 - INVESTIMENTOS DO CRAS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO CRAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.102,50

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		✓ Inclusão
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			67.897,50

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		✓ Inclusão
Ação:	2031 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		
Produto:	AÇÕES DE CARATER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000,00

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		✓ Inclusão
Ação:	2032 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Produto:	AÇÕES DE CARATER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARATER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			94.000,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		✓ Inclusão
Ação:	2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.46.65 - SETOR DO FMDCA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			188.742,60

Programa:	0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		✓ Inclusão
Ação:	2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			49.000,00

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		✓ Inclusão
Ação:	1013 - INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			912.861,50

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		✓ Inclusão
Ação:	2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.246.346,25

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1014 - INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil	
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00	

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1015 - INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	25 - Energia	Subfunção:	751 - Conservação de Energia	
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00	

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			
Função:	25 - Energia	Subfunção:	751 - Conservação de Energia	
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS			
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000	
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			63.025,00	



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.516.329,90

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1012 - INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500,00

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.238.298,50

Programa:	0020 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			142.952,50

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0021 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2004 - RATEIO PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.47.68 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.125,00

Programa:	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		✓ Inclusão
Ação:	0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.500,00

Programa:	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		✓ Inclusão
Ação:	1018 - INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500,00

Programa:	0022 - ASSUNTOS JURÍDICOS		✓ Inclusão
Ação:	2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			232.559,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa: 0023 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo: Reserva de contingência		
Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec. 01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "RESERVA DE CONTINGÊNCIA" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa: 0024 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Ação: 1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA		
Tipo: Projeto		
Finalidade: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA		
Produto: AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec. 02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		60.000,00

Programa: 0024 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Ação: 1020 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA		
Tipo: Projeto		
Finalidade: OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA		
Produto: AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec. 02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		70.000,00

Programa: 0024 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2041 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES		
Tipo: Atividade		
Finalidade: REMUNERAÇÃO DE VEREADORES		
Produto: AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa	
Un. Exec. 02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		403.200,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0024 - PROCESSO LEGISLATIVO		✓ Inclusão
Ação:	2042 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			978.320,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Exercício de 2026

Total	Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
				2026	2027	2028	
				0,00	0,00	0,00	

R\$ 1,00

Fonte:



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2024		2023		2022	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	3.445.362,76	15,70	3.445.362,76	14,74	3.445.362,76	12,69
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	18.498.927,00	84,30	19.935.794,30	85,26	23.700.392,00	87,31
Total	21.944.289,76	100,00	23.381.157,06	100,00	27.145.754,76	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2024		2023		2022	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: AUDESP TCESP



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	2.831.114,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.831.114,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.831.114,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.831.114,00

Fonte: RELATORIOS SISTEMA EMBRAS



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	2.831.114,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.831.114,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.831.114,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.831.114,00

Fonte: RELATORIOS SISTEMA EMBRAS

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

ANF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: NÃO HÁ RPPS



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IA - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	732.650,00	
2024	989.000,00	34,99
2025	1.038.450,00	5,00
2026	1.287.500,00	23,98
2027	1.351.875,00	5,00
2028	1.419.468,75	5,00

1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	44.840,00	
2024	728.000,00	1.523,55
2025	765.925,00	5,21
2026	302.400,00	-60,52
2027	317.520,00	5,00
2028	333.396,00	5,00

1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferência Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	22.434.125,00	
2024	26.149.900,00	16,56
2025	28.606.620,00	9,39
2026	31.646.859,00	10,63
2027	33.229.201,95	5,00
2028	34.890.662,05	5,00

1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	28.670,00	
2024	13.000,00	-54,66
2025	13.650,00	5,00
2026	19.000,00	39,19
2027	19.950,00	5,00
2028	20.947,50	5,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IIA - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	10.419.380,00	
2024	12.559.500,00	20,54
2025	13.934.605,00	10,95
2026	14.878.404,25	6,77
2027	15.622.324,46	5,00
2028	16.403.440,68	5,00

3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	139.000,00	
2024	2.140.000,00	1.439,57
2025	3.247.000,00	51,73
2026	4.357.242,60	34,19
2027	4.575.104,73	5,00
2028	4.803.859,97	5,00

3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	50.000,00	
2024	50.000,00	0,00
2025	64.500,00	29,00
2026	67.725,00	5,00
2027	71.111,25	5,00
2028	74.666,81	5,00

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	12.329.635,00	
2024	11.392.200,00	-7,60
2025	13.014.685,00	14,24
2026	12.810.911,90	-1,57
2027	13.451.457,51	5,00
2028	14.124.030,38	5,00

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	302.270,00	
2024	1.732.300,00	473,10
2025	156.610,00	-90,96
2026	1.091.475,25	596,94
2027	1.146.049,02	5,00
2028	1.203.351,47	5,00

9.9.99.00.00 - Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023	50.000,00	
2024	5.900,00	-88,20
2025	7.245,00	22,80
2026	50.000,00	590,13
2027	52.500,00	5,00
2028	55.125,00	5,00



MUNICÍPIO DE ARAPEÍ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2024	% PIB	% RCL	2024	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.879.900,00	0,000	100,0000	0,00	0,000	0,0000	-27.879.900,00	-100,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	27.151.900,00	0,000	97,3900	34.974.341,00	0,000	125,4500	7.822.441,00	28,81
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	27.874.000,00	0,000	99,9800	0,00	0,000	0,0000	-27.874.000,00	-100,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	27.874.000,00	0,000	99,9800	38.795.813,22	0,000	139,1500	10.921.813,22	39,18
Receita Total (COM FONTES RPPS)	27.879.900,00	0,000	100,0000	34.974.341,00	0,000	125,4500	7.094.441,00	25,45
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	27.151.900,00	0,000	97,3900	34.974.341,00	0,000	125,4500	7.822.441,00	28,81
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	27.874.000,00	0,000	99,9800	38.795.813,22	0,000	139,1500	10.921.813,22	39,18
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	27.879.900,00	0,000	100,0000	38.795.813,22	0,000	139,1500	10.915.913,22	39,15
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-722.100,00	0,000	-2,5900	-3.821.472,22	0,000	-13,7100	-3.099.372,22	429,22
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-272.300,00	0,000	-0,9800	-7.642.944,44	0,000	-27,4100	-7.370.644,44	2.706,81
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00

Fonte: ÍNDICE INFLAÇÃO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2024	
	Previsto	Realizado
Projeção do PIB do Estado (R\$)		0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		27.879.900,00